



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Conceição do Coité
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 432/2006
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006

Câmara Municipal de Conceição do Coité
PROTOCOLO
Nº 378
Em 10/11/06
Visto

Reconhece como Entidade de
Utilidade Pública a Associação
Comunitária da Fazenda Tanque
II e Região.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO
DA BAHIA:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

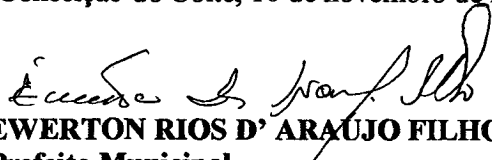
LEI:

Artigo 1º - Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública a Associação Comunitária da Fazenda Tanque II e Região para fins previstos na Legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Conceição do Coité, 10 de novembro de 2006.


EWERTON RIOS D' ARAÚJO FILHO
Prefeito Municipal

Theognes Antonio Calixto, 58 – CEP – 8730-000 – Conceição do Coité – Bahia.
CNPJ: 13.843.842/0001-57 – Tel: (75) 3262-5930 - e-mail: gabinete@sisalnet.com.br